

SEPARAÇÃO CONJUGAL: UM MERGULHO NO UNIVERSO INFANTIL.

Separation conjugal: a diving in the universe children.

BARBOSA, Jonis Marcos

Centro Universitário de Jaguariúna

RAQUEL, Aline Gomes

Centro Universitário de Jaguariúna

SANSEVERINO, Ana Silvia

Centro Universitário de Jaguariúna

Resumo: Separação conjugal, um mergulho no universo infantil é a jornada que propicia de forma empática, conhecer, discutir e refletir como esse mundo com relacionamentos tão adultos pode interferir na fragilidade infantil. A separação conjugal justifica-se como objeto de estudos, principalmente da psicologia, onde a presença infantil torna-se um potencializador de conflitos, assim, compreender os danos psicológicos, emocionais e sociais, agrega valores a um campo de estudos que visa em sua essência promover a saúde em todos os âmbitos da vida. Busca-se saber de quais formas e em que proporções a separação conjugal pode impactar na vida de uma criança. O quanto isso pode afetar o seu desenvolvimento afetivo, cognitivo e social? Trouxemos como hipótese que o processo de ruptura familiar pode abalar a estrutura psicológica e as interações familiares. Na busca de artigos científicos, selecionou-se a base indexadora Scielo Regional, obteve-se como resultado geral da busca 254 artigos científicos. Num processo de análise dos resultados e eliminações, finalizamos com 21 artigos, estudados na íntegra e utilizados como base para a criação deste trabalho científico. Concluímos que a separação conjugal conduzida de forma conflitiva gera resultados capazes de impactar no bem estar físico, mental e social da criança.

Palavras-chave: Separação conjugal; Conflito familiar; Alienação parental; Sofrimento infantil.

Abstract: Marital separation, a dive in the children's universe is the journey that empathically propitiates, meet, discuss and reflect on how this world with such adult relationships can interfere on children's fragility. Marital separation is justified as an object of studies, especially in psychology, where the presence of children becomes a booster of conflicts, thus understanding the psychological, emotional and social damages, adds values to a field of studies that aims, in essence, to promote health in all levels of life. It searches to know in what ways and in what proportions marital separation can impact a child's life. How can this affect your affective, cognitive and social development? We have as hypothesis that the process of family rupture can shake the psychological structure and family interactions. In the search for scientific articles, we selected the index base SciELO Regional, obtained as a general result of the search 254 scientific articles. In a process of analysis of the results and eliminations, we concluded with 21 articles, studied in their entirety and used as a basis for the creation of this scientific work. We concluded that the conjugal

separations conducted in a conflictive way generate results able to impact on the physical, mental and social welfare of the child.

Key-words: Marital separation; Family conflict; Parental alienation; Child suffering.

INTRODUÇÃO

Separação conjugal, um mergulho no universo infantil é a jornada que propicia de forma empática, conhecer e discutir como esse mundo com relacionamentos tão adultos pode interferir na fragilidade infantil. Refletir como patologias típicas da idade, concomitantes a ruptura dos laços parentais podem surgir na vida destas crianças e o quanto podem ser agravadas ou minimizadas, de acordo com as relações e a rede familiar a sua disposição.

Em temas atuais como a alienação parental, evidencia-se o jogo de poder que afasta de forma austera um dos genitores, provocando cicatrizes psicológicas invisíveis na criança, sendo capazes de influenciar em sua estrutura e formação. Segundo Jesus e Cotta (2016), crianças expostas ao processo de alienação parental mergulham neste movimento de fantasia e difamação, aceitando a imagem criada do alienado, tendendo a repetir os discursos ouvidos, sempre em detrimento de um dos genitores. Todo esse processo pode criar, quando esta criança torna-se adulta, dificuldades de formação de vínculos afetivos e de confiança, podendo até mesmo comprometer seu desenvolvimento social, pois traz em sua formação psicológica e em suas lembranças, falsos sentimentos e memórias, pautadas simplesmente em sugestões do alienador. Mas por outros caminhos, encontram-se famílias numa separação conduzida de forma harmônica, onde o contato entre os genitores se manteve de forma periódica e sistemática não afetando a convivência com os filhos, propiciando assim de uma forma madura, apoio, acolhimento e uma visão pacífica entre ambas as extremidades da relação parental.

O distanciamento, abandono, sofrimento, alienação e ódio, foram os impulsionadores para este estudo, que preferiu abordar a visão da criança, frente ao conflito único e exclusivo dos adultos, porém com consequências diretas em sua formação e desenvolvimento. Que segundo Viorst (2008), compreende-se que a perda não se resume somente a morte das pessoas, mas também ao abandono, a mudança, a separações, a perdas conscientes e inconscientes.

Coloca-se um foco na separação conjugal, que se justifica como objeto de estudos, principalmente da psicologia, onde a presença infantil se torna um potencializador de conflitos, trazendo sofrimento e incertezas a estas crianças e adolescentes que em suas jornadas complexas, solitárias e muitas vezes incompreendidas, ainda ganham novas cargas de dor e sofrimento. Assim, compreender os danos psicológicos, emocionais e sociais, agrega valores a um campo de estudos que visa em sua essência promover a saúde em todas as fases da vida. De quais formas e em quais proporções a separação conjugal pode impactar na vida de uma criança? O quanto isso pode afetar o seu desenvolvimento afetivo, cognitivo e social?

Creemos como hipótese que o processo de ruptura familiar pode abalar a estrutura psicológica e as interações familiares, tirando de seu curso natural e forçando a criança a adaptações e situações que podem ser dolorosas e muitas vezes traumáticas.

Objetiva-se buscar na literatura científica estudos que evidenciem como a separação dos pais pode afetar o desenvolvimento psicológico, cognitivo e social dos filhos. Compreender até que ponto e em que profundidade a influencia de um genitor e o distanciamento do outro, pode interferir neste frágil universo infantil.

METODOLOGIA

Na busca de artigos científicos, tendo em vista a garantia de uma abrangência internacional de pesquisa, selecionou-se a base indexadora Scielo Regional, sem um recorte temporal definido. Utilizou-se inicialmente o descritor “separação conjugal”, mas em função do baixo resultado utilizou-se “separação conjugal” acrescido do descritor “criança”. Como não houve alteração significativa, direcionou-se a pesquisa para o descritor “divórcio” que forneceu um volume significativo de material de pesquisa. Porém para uma padronização, finalizou-se a busca com a soma dos descritores “divórcio” e “criança”.

Como exposto no gráfico 01, obteve-se como resultado geral da busca 254 artigos científicos. Percebe-se que a maioria desses artigos foram selecionados a partir do descritor “divórcio”, 214 artigos (84,25% do total); o menor resultado refere-

se aos descritores “separação conjugal” acrescido de “criança”, 02 artigos (0,78% do total).

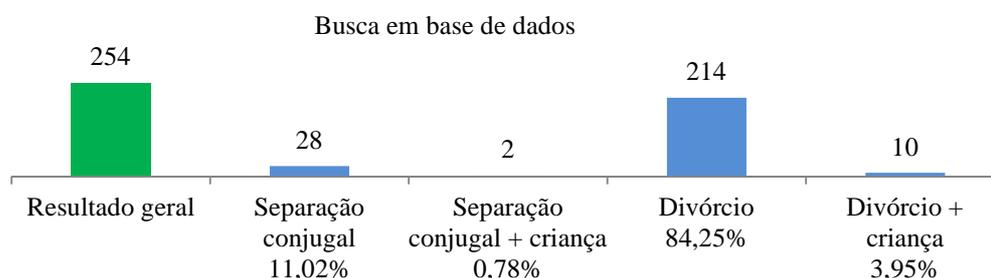


Gráfico 01 – processo de seleção de artigos por descritores – base Scielo regional

Num processo de análise dos resultados obtidos, inicialmente pela verificação dos repetidos, eliminou-se 31 artigos. Pela leitura dos títulos, eliminou-se 179 artigos, pois apesar de tratarem do tema separação e divórcio, traziam uma abordagem fora de nosso objeto de estudo. Pela leitura dos resumos eliminou-se 18 artigos, que não tangenciavam a busca específica deste trabalho. Neste procedimento de exclusão, encontrou-se assuntos relacionados a bens materiais, partilha, guarda dos filhos e obrigações matrimoniais. Apresentam-se ainda comportamento escolar, depressão materna e paterna, estresse dos pais, testes, escalas e debates. Temas com particularidades regionais de países como México, Marrocos, Roma, Chile, Colômbia e Portugal. Como também psiquiatria forense, comunicação, crises matrimoniais, suicídio, violência contra a mulher, resiliência, câncer e muitos outros temas. Para concluir, efetuamos a leitura integral dos trabalhos, sendo ainda eliminados 05 artigos, que apenas tangenciavam o assunto, mas não traziam a discussão em questão.

Como resultado deste precioso garimpo, finalizamos com 21 artigos, que serão estudados na íntegra e utilizados como base para a criação deste trabalho científico:

01) Artigo: **Caracterização descritiva de processos judiciais referenciados com alienação parental em uma cidade na região sul do Brasil.** Autores: FERMANN, I.; HABIGZANG, L. F. 2016.

02) Artigo: **Coparenting after marital dissolution and children's mental health: a systematic review.** Autores: LAMELAA, D.; FIGUEIREDO, B. 2016.

03) Artigo: A separação e disputa de guarda conflitiva e os prejuízos para os filhos. Autores: NEGRÃO, N. T.; GIACOMOZZI, A.I. 2016.

04) Artigo: Interparental Conflicts and the Development of Psychopathology in Adolescents and Young Adults. Autores: MELO, O.; MOTA, C. P. 2014.

05) Artigo: Pré-adolescentes em psicoterapia: capacidade de mentalização e divórcio altamente conflitivo dos pais. Autores: VIEGAS, P. C.; RAMIRES, V. R. R. 2012.

06) Artigo: El impacto Del divorcio em lá cálida de vida de losniños de 8 a 12 anos de idade em lá província de Aliciante. Autores: ORGILÉS, M.; SAMPER, M. D. 2011.

07) Artigo: Síndrome de alienación parental. Autores: MAIDA, A. M. S.; HERSKOVIC, M. V.; PRADO, B. A. 2011.

08) Artigo: Ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais. Autores: RAPOSO, H. S. et al. 2011.

09) Artigo: Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. Autores: HACK, S. M. P. K.; RAMIRES, V. R. R. 2010.

10) Artigo: Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio. Autores: GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. 2010.

11) Artigo: Factores protectores e de vulnerabilidade na adaptação emocional e académica dos filhos ao divórcio dos pais. Autores: HOMEM, T. C.; CANAVARRO, M. C.; PEREIRA, A. I. L. de F. 2009.

12) Artigo: Pensamientos y sentimientos reportados por losniños ante la separación de sus padres. Autores: ORTEGA, M. L. M. et al. 2008.

13) Artigo: Vinculação aos pais, divórcio e conflito interparental em adolescentes. Autores: MOURA, O.; MATOS, P. M. 2008.

14) Artigo: Família pós-divórcio: a visão dos filhos. Autores: BRITO L. M. T. 2007.

15) Artigo: El síndrome de alienación parental: una forma de maltrato infantil. Autores: SEGURA, C.; GIL, M. J.; SEPÚLVEDA, Y. M. A. 2006.

16) Artigo: Protecciónpsico-legal y social del adolescente y de los menores expuestos a la violencia del divorcio. Autores: BOLAÑOS, J. A. 2005.

17) Artigo: Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. Autores: DANTAS, C.; JABLONSKI, B.; FERES-CARNEIRO, T. 2004.

18) Artigo: Separación o divorcio: Trastornos psicológicos en los padres y los hijos. Autores: ORELLANA, R. V.; VALLEJO, F. S. B.; VALLEJO, P. S. B. 2004.

19) Artigo: As transições familiares: a perspectiva de crianças e pré-adolescentes. Autores: RAMIRES, V. R. R. 2004.

20) Artigo: La mediación familiar: una intervención para abordar la ruptura de pareja. Autores: MARTIN, B. G. 2001.

21) Artigo: Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. Autores: SOUZA, R. M. 2000.

RESULTADOS DA METODOLOGIA

Para uma análise temporal do material selecionado, verifica-se no gráfico 02, que há uma variação de 2016 à 2000, ou seja, uma amplitude de 16 anos. Destacamos que a maior parte deles encontram-se nos anos de 2011 e 2004, 03 artigos (14,28%); em 2016, 2010 e 2008, são 02 artigos (9,52%).



Gráfico 02 – distribuição temporal

Na busca da terra natal de publicação dos 21 artigos selecionados nesta pesquisa, pode-se concluir a partir do gráfico 03, que há uma predominância de conteúdo internacional. Foram selecionados 11 trabalhos de origem estrangeira (52,38%), destaque para Espanha com 04 artigos (19,04%) e Portugal com 02 artigos (9,52%). Em relação ao Brasil, foram selecionados 10 trabalhos (47,62%), com destaque para Brasília com 03 artigos (14,28%) e Ribeirão Preto com 02 artigos (9,52%).

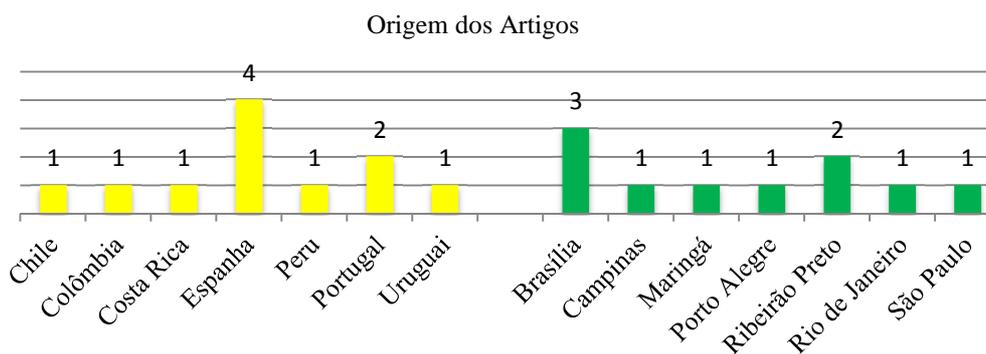


Gráfico 03 – proveniência de publicação dos artigos

Na tentativa de descobrir quais assuntos nortearam os artigos escolhidos, consequentemente nosso material de pesquisa, buscou-se as principais referências abordadas, para isso utilizou-se das palavras-chave. Teve-se uma resultante total de 91 expressões e neste universo destacam-se as palavras: divórcio, que se apresenta 20 vezes (21,98%); 06 vezes criança (6,60%); 04 vezes alienação parental (4,39%); adolescência (3,29%), coparentalidade (3,29%) e parentalidade (3,29%) se apresentam por 03 vezes; conflito interparental (2,20%), família (2,20%), maltrato infantil (2,20%), psicologia jurídica (2,20%), separação conjugal (2,20%) e vínculos (2,20%) se apresentam por 02 vezes. As demais 40 palavras-chave (43,96%) apresentam-se somente uma vez: acuerdos, ajustamento, ajustamento acadêmico, ajustamento emocional, conducta de apego, conflicto marital, conjugalidade, custodia compartida, custodia em solitario, custody dispute, daño moral, daño psíquico, desenvolvimento, disputa de guarda, estudo qualitativo, hijos, identidade masculina, intervención breve, mediación familiar, mental health, niñez, papéis de gênero, paternidade, pensamiento, pré-adolescentes, protección legal, psicopatologia, psychological assessment, psychotherapy, punto de encuentro familiar, quality of life, relacionamentos, sentimiento, separación, síndrome de interferência grave, síndrome de la falsa memória, síndrome del progenitor malicioso, situación legal psicológica, theory of mind e transições familiares.

Buscou-se a origem dos dados trabalhados nos artigos selecionados para esta pesquisa, para se compreender que tipos de informações foram adquiridas e

trabalhadas. Vê-se no gráfico 04, que foram utilizados 32 instrumentos de coleta de informações, sendo que a revisão bibliográfica foi a maneira mais utilizada, 10 vezes (31,26%), enquanto a entrevista foi a forma menos utilizada, 04 vezes (12,50%). Estudos de casos foram utilizados por 05 vezes (15,62%). Os questionários foram aplicados 06 vezes (18,75%), podemos citar: questionário sócio demográfico, questionário de identificação da criança e da família e questionário de vinculação ao pai e mãe. Em relação aos testes, foram aplicados 07 vezes (21,87%), pode-



Gráfico 04 – fontes dos dados das pesquisas

mos citar: children's perception of interparental conflict scale (CPIC), brief symptom inventory (BSI), child health and illness profile- child edition (CHIP-CE), child behavior checklist de achenbach (CBCL), teacher's report form (TRF), the children's perception of interparental conflict scale (CPIC) e teste do desenho da família.

DISCUSSÃO

A sociedade humana ao longo dos tempos vivencia constantes transformações e comumente a este processo as famílias não estão livres de variações e mudanças que podem ocorrer, fazendo-se necessário a adaptação a um novo contexto ou configuração. No tocante às transformações que permeiam as relações humanas e em específico as configurações familiares, está um tipo de ruptura que é a separação conjugal.

Orellana et al. (2004) nos apresenta o termo família como um contexto social, onde há privilégio de influências e possibilidade de desenvolvimento biopsicossocial, criando assim um elo de relações e vínculos, que serão determinantes das relações íntimas durante a vida adulta. Quanto mais seguro o vínculo afetivo das crianças com os adultos que os cuidam, maiores as possibilidade de se tornar um adulto adaptado e independente, com boas relações afetivas. Considerando a diversidade de fatores envolvidos na separação ou divórcio, pode-se afirmar que os impactos são muito diferentes para cada criança, porém com capacidade de modificar completamente suas vidas. Pode-se problematizar mais a

situação, quando um dos genitores apresentam algum desequilíbrio emocional, assim a grande maioria das crianças de pais separados não tem uma infância feliz, sentindo os silenciosos efeitos psicológicos desencadeados.

Em concordância temos Raposo (2011) em referência a Troxel e Matthews (2004), expressando que a vivência familiar pressupõe hábitos e costumes que norteiam a corrente da vida cotidiana de seus membros, portanto uma ruptura familiar, isto é, a separação conjugal, representa um fator estressor que desorganiza tal vivência. Havendo a descontinuação da rotina vivida como resultante da separação dos cônjuges, inúmeras indagações emergem no campo subjetivo desta família que experiência não mais uma situação estática, mas sim transformações que refletem no aspecto psicológico, vida social, área financeira e saúde. Tais efeitos podem preocupar acentuadamente ao se instalarem nas crianças ou adolescentes que assistem a essa ruptura.

Segundo estudos de Melo e Mota (2014) as crianças de famílias separadas tem maior percepção e capacidade de resolução de conflitos interparentais, mas por outro lado apresentam mais sintomas relacionados à psicopatologia. A configuração familiar não é o determinante dos conflitos e dos sintomas, mas sim a forma que os diferentes personagens gerenciam o conflito da separação.

Bolaños (2005) deixa claro que a ruptura familiar leva a readaptações, trazendo danos psíquicos e morais, com impactos em diferentes sentidos da vida dos indivíduos envolvidos neste processo. Acrescenta que cabe ao poder judiciário, regulador e moderador, a proteção dos direitos da criança e adolescente em processo de ruptura familiar, visando seu bem estar, evitando maltrato psicológico - violência verbal, comportamentos sádicos e depreciativos, repulsa afetiva, exigências excessivas ou desproporcionais em relação à idade - garantindo uma correta e justa readaptação ao contexto familiar.

Segundo Raposo (2011) numa referência a Nunes-Costa et al. (2009), a separação conjugal pode provocar problemas de saúde e psicológicos, porém vale ressaltar que a não adaptação da criança frente às mudanças não decorre apenas do fator estressor da separação dos pais, mas sim de um contexto que se apresenta como propiciador para a dificuldade em adaptar-se. Tal contexto é formado por fragilidades em algumas dimensões como a biológica, familiar e social, como

declínio da segurança financeira, quadros psicopatológicos, coparentalidade conflituosa, entre outros. (RAPOSO et al., 2011 apud TROXEL; MATTHEWS, 2004).

Para Homem et al. (2009) num estudo com 426 crianças, as relações conjugais estão dia a dia menos estáveis, sendo comum o processo de separação, que requer das crianças uma adaptação e reorganização em sua nova realidade familiar. Citando estudos de Amato e Keith (1991) sobre os efeitos na vida da criança em curto prazo, em processos do divórcio, expõe alguns vetores: ausência parental, desvantagem econômica, conflito familiar e qualidade da relação entre pais e filhos. Mas para compreensão das respostas à situação de divórcio parental também se faz necessário uma análise das interações entre as diferenças individuais e familiares e as características extrafamiliares. Porém para uma abordagem das consequências para o desenvolvimento infantil, devemos considerar fatores que antecedem e precedem a transição familiar em interação com as mudanças do divórcio, conceituando cada consequência como um resultado dinâmico. Em seus estudos apresenta que crianças filhas de pais divorciados, em relação ao ajustamento emocional e acadêmico, apresentam níveis de perturbação mais elevados.

Souza (2000), ao desenvolver estudo com 15 adolescentes, meninos e meninas que vivenciaram a separação conjugal na infância, descreve que houve verbalizações que expressaram sentimentos de angústia e raiva no período da ruptura do núcleo familiar e simultaneamente à este processo de sofrimento, passam por transformações nos aspectos financeiros, moradia, escola e vida social. Como sintomas que podem resultar de todo este contexto estão a sensação de abandono, de não ter alguém que expresse compreensão e acolhimento, choro excessivo, comportamentos regressivos e outros.

Ortega et al. (2008) nos apresenta à família como primeiro e mais importante contexto relacionado ao crescimento e socialização das crianças, sendo um determinante para seus comportamentos e também que o vínculo entre filhos e pais, apresentando uma dependência mediada pelo instinto de sobrevivência. Em seu estudo com 25 crianças em processo de separação familiar, na região de Bogotá, buscou-se saber como seus pensamentos se firmam em relação ao futuro. Constatou-se que antes da separação predominam pensamentos associados à

ansiedade, insegurança e temores. Após o processo de separação, com mudanças em suas rotinas, os sentimentos mais frequentemente citados são raiva e tristeza, como também nostalgia e ressentimento. Todo o processo de ruptura pode gerar sentimentos e pensamentos de abandono, tristeza, temor e desamor, podendo levar a um estado depressivo, ou estes sentimentos podem se apresentar em suas relações vinculares futuras. Nas separações onde se ocultou informações das crianças, vindo a saber por si ou por terceiros, predominaram sentimentos de insegurança e desconfiança. E finaliza que o comportamento maduro, adequado e bem ajustado dos pais colabora no ajustamento dos filhos a nova realidade, fortalecendo sua independência.

Segundo Hack e Ramires (2010), por não compreender as circunstâncias experienciadas, as crianças tendem a sentirem culpa e abandono, visto também que geralmente não possuem rede de apoio fora do ambiente familiar. Em consonância, Souza (2000), em estudo com onze crianças e adolescentes que vivenciaram a separação parental, também diz que neste contexto, transformações emergem na vivência infantil, no entanto a criança não possui compreensão clara da realidade e possíveis consequências. E acrescenta Hack e Ramires (2010), que o adolescente percebe a situação de ruptura conjugal tal como se apresenta, podendo ter condições de avaliar a realidade e assim ser mais propenso a adaptar-se, não significando isento dos efeitos.

Moura e Matos (2008), mencionam que o divórcio parental é fator estressante, pois a rotina é acometida por transformações permanentes, o que pode refletir também em mudanças nas relações de vínculos dos filhos com os pais. Saliencia-se ainda que o conflito interparental apresenta-se como principal fator de influência nas relações pais e filhos, e como estes vínculos continuarão a se desenvolver, surgindo efeitos negativos que podem caracterizar o distanciamento ou a disfuncionalidade entre os pais e filhos, sendo necessário a intervenção psicológica. Em conformidade temos Ramires (2004) que acentua como um importante fator de resiliência (capacidade para superar ou adaptar-se às mudanças), que se constitui no tipo de vínculo que as crianças e pré-adolescentes estabeleceram com seus pais diante das modificações na realidade vivencial.

Com a revisão bibliográfica de Lamelaa e Figueiredo (2016) analisou-se a temática da coparentalidade, que se refere às interações e trocas entre dois adultos, que são socialmente responsáveis pelo cuidado e desenvolvimento de uma criança; enquanto parentalidade é a interação individual dos pais com a criança. Encontrou-se significativa relação entre os conflitos coparentais e problemas de internalização e externalização das crianças, aumento de sintomas comportamentais, podendo se estender até a idade adulta.

No estudo realizado por Grzybowski e Wagner (2010), no qual participaram 13 indivíduos, sendo seis pais e sete mães separados ou divorciados, evidenciou-se que após a separação conjugal os laços de coparentalidade podem ser prejudicados, o que significa que a educação e cuidados dos filhos podem sofrer efeitos que são reflexos das dificuldades dos pais em se manterem em contato, exercendo seus papéis no tocante ao desenvolvimento global da prole. Há concordância com os estudos de Dantas et al. (2004), que investigou como se desenvolve o vínculo afetivo entre pais e filhos após o divórcio, pode-se afirmar que são grandes as influências da relação coparental em relação aos sentimentos que outrora existiram, ou ainda existem, entre os ex cônjuges e também como se deu a separação. E ainda, se houve uma readaptação frente às mudanças vivenciadas ou se uma das partes dificulta o acesso à criança. A não superação da ruptura dos laços conjugais pode refletir no distanciamento de uma das figuras parentais, o que por conseguinte poderá gerar uma relação coparental disfuncional na qual existe conflitos, desrespeito, não divisão de tarefas, bem como podendo classificar-se como inexistente. Ainda explicitam ser necessário à uma relação de coparentalidade saudável o respeito, valorização, cooperação e divisão de tarefas, refletindo o bem estar dos filhos. As figuras parentais são existentes e exercem seus papéis na coparentalidade, pois quando superado a quebra dos laços conjugais, concordando com Dantas (2004) quando menciona ser necessário haver a compreensão de que tanto mãe quanto pai exercem funções, e que são intercambiais, podendo propiciar uma saudável relação entre pais e filhos.

Hurstel (1999) citado por Brito (2007), discorre sobre ser múltiplos os fatores que influenciam os membros da família após uma ruptura como a separação conjugal, citando o comportamento dos ex cônjuges diante de tal mudança, bem

como também questões que envolvem a guarda dos filhos e a dimensão que todo o contexto adquire face ao aspecto social.

Fermann e Habigzang (2016) ao analisarem quatorze processos judiciais referenciados como alienação parental, nos quais envolveram dezesseis crianças, elucidam que após a ruptura da família nuclear as brigas e discussões quando persistentes podem intensificar-se podendo ocorrer a alienação parental, isto é, violência psicológica que pode acarretar em danos significativos para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Em concordância temos Negrão e Giacomozzi (2015) numa referência a Gardner (1985) que discorrem deslindando que alienação parental ocorre quando um dos genitores denigre a imagem do outro, não facilitando a relação da criança com o genitor alvo da desqualificação construída. Neste cenário de sofrimento, afastamento, perdas e conflitos, as crianças podem vivenciar este contexto de forma traumática prejudicando o desenvolvimento da imagem de si, comprometendo também os vínculos afetivos. Porém o interesse dos pais neste processo de separação precisa estar baseado no bem estar dos filhos, propiciando vínculos afetivos saudáveis que resultarão na saúde mental destes, configurando-se um desenvolvimento positivo para a integração do self, que refletirá em sentimento de segurança e equilíbrio no aspecto emocional. (VIEGAS; RAMIRES, 2012).

Maida et al. (2011) traz a síndrome de alienação parental, presente no Manual de Diagnósticos e Estatísticas dos Transtornos Mentais (DSM), como sendo um transtorno que se apresenta em crianças, principalmente em processos de disputas de guarda, sendo uma forma refinada e cruel de maltrato infantil. Define que a criança é uma vítima sendo instigada a ressentimentos, medos e animosidades, sendo programada contra um dos pais inocentes. Coloca o pediatra como um agente com capacidade de detecção precoce deste processo. Não há estudos que tragam em números o tamanho desta síndrome, mas se pode afirmar que a criança não somente perde a figura de um progenitor e sim, a presença de toda uma família.

Segura et al. (2006) nos apresenta diferentes níveis de intensidade de rejeição das crianças afetadas pela síndrome de alienação parental: rejeição leve – apresenta algum desagrado em relação ao genitor; rejeição moderada – desejo de

não ver, apresentando aspectos negativos como justificativa, negando afeto e evitando a presença, a relação se mantém por obrigação ou se finda; rejeição intensa – apresenta ansiedade, fobias e evitação na presença do genitor, podendo ser associado a sintomatologia psicossomática. Como consequências da síndrome de alienação parental nas crianças os problemas mais frequentemente detectados são: transtornos de ansiedade, do sono, de alimentação, de conduta (agressiva e de evitação), linguajar e expressões de adultos, dependência emocional, dificuldade na expressão e compreensão das emoções e exposições desnecessárias.

Segundo os estudos realizados por Brito (2007), em situações de ruptura familiar grande parte das crianças permaneceram com as mães, ocorrendo o distanciamento dos pais. Nas entrevistas realizadas, pode-se perceber que após o divórcio, crianças que puderam conviver em ambas as casas relataram possuir sentimento de pertencimento ao contexto vivencial tanto da mãe quanto do pai, verbalizando sentirem-se acolhidas. Mas por outro lado, há os indivíduos que relataram que o momento da separação bem como também o pós divórcio, foram traumáticas devido à existência de constantes conflitos e impossibilidade de estarem em frequente contato com a outra figura parental.

Martin (2001) nos apresenta como uma solução aos conflitos no processo de separação o conceito de mediação familiar, focando o modelo europeu, sendo um processo voluntário, extrajudicial e confidencial, disponível aos indivíduos em processo de separação que tem a oportunidade de negociar e decidir amigavelmente, com ajuda profissional, todos os aspectos envolvidos nesta ruptura. Os temas relevantes, envolvendo desde a guarda, pensão, bens materiais, visitas entre muitos outros aspectos, são de comum acordo discutidos e amigavelmente negociados, criando-se um documento que é encaminhado ao juiz para uma validação. Não se trata de uma intervenção psicoterápica, porém indiretamente trazem benefícios aos envolvidos, levando-os de forma mediada a pensarem a situação atual, amenizando conflitos e principalmente, focando o bem estar físico, mental e social dos filhos envolvidos.

Em seu estudo, Moura (2008), buscou compreender quais as possíveis variações entre os gêneros mediante contexto não apenas do divórcio, mas também havendo a situação de conflito interparental, isto é, conflito entre os cônjuges ou ex-

cônjuges. Pode-se evidenciar através dos instrumentos utilizados que as meninas apresentaram maior ansiedade de separação tanto em relação à figura paterna quanto materna, bem como também são mais sensíveis aos conflitos.

Fica expresso que a separação conjugal, isoladamente não é fator determinante nos efeitos que refletem no desenvolvimento dos filhos, pois a realidade vivenciada se apresenta com complexidades permeadas pelos inúmeros fatores existentes, podendo haver melhor adaptação ou não. (RAMIRES, 2004 apud HACK; RAMIRES, 2010). Tal perspectiva concorda também com Ramires (2004), que evidencia a importância de ter um olhar sobre as variações que implicam a separação conjugal, bem como também às características dos indivíduos envolvidos, pais e filhos, dentre outros fatores, não sendo a ruptura da família nuclear, isto é, o divórcio como determinante para os efeitos sequentes.

Em estudo de Orgilès e Samper (2011) envolvendo 1.025 crianças da Espanha, apresentam que famílias intactas tem maiores índices de qualidade de vida, que segundo a organização mundial de saúde, refere-se ao bem estar físico, mental e social. Trazem também que crianças com pais que não discutem apresentaram maiores médias percentuais em todas as dimensões de qualidade de vida, refletindo em melhor autoestima e mais resistência em relação à saúde. Compreende-se assim que o comportamento dos pais no período pós separação, apresentam impactos na vida da criança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de mergulhar neste universo infantil, de forma empática, inicialmente refletimos sobre os vínculos, onde a conjugalidade é algo que até pode ser dissolvida pelos adultos, caso decidam findar o relacionamento, porém a coparentalidade, é algo que se torna indissolúvel, estando firmada em profundos laços entre pais, filhos e irmãos, que necessita perdurar independente das configurações familiares. (JURAS e COSTA, 2017 apud ZIVIANI et al., 2012).

A pesquisa justificou-se não somente pelo tema ser sensível ao campo de estudo da psicologia, mas também para fomentar a discussão e evidenciar que atrás de um processo tão adulto, com interesses particular aos adultos envolvidos,

carregado de jargões e códigos jurídicos, há uma criança em pleno desenvolvimento, que requer garantido seu direito de proteção e bem estar.

As questões iniciais, bem como a hipótese que nortearam o início dos trabalhos, nos direcionaram corretamente a olhar a fragilidade da criança, expostas a sofrimentos, perdas e insensibilidades.

Um dos temas trabalhado em pesquisa foi a alienação parental, algo que se mostra tão complexo e novo, e encontramos em Fermann et al. (2017) a afirmação que mesmo com uma lei existente ainda não se chegou a um consenso em relação a critérios e indicadores, também que em relação aos procedimentos, há uma literatura controversa e que a dinâmica e a temática não são claras o suficiente para um diagnóstico. E ainda com Fermann e Habigzang (2016) que a alienação parental é uma violência psicológica que pode acarretar em danos significativos para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Assim compreendemos de forma preocupante, que além do desgaste psicológico e emocional da criança, exposta a uma problemática capaz de causar sequelas que podem perdurar pelo longo da vida, infelizmente o único sistema que poderia garantir seu bem estar, está fragilizado e cheio dúvidas em relação a sua eficiência.

Apresentamos uma compilação segundo cada autor, das diferentes sintomatologias expressas pelas crianças nos conflitos envolvendo a separação conjugal e interparentais. Em Bolaños (2005) em relação à ruptura familiar, as crianças apresentam danos psíquicos e morais, com impactos em diferentes sentidos da vida dos indivíduos. Segundo Raposo (2011) numa referência a Nunes-Costa et al. (2009), a separação conjugal pode provocar problemas de saúde e psicológicos. Souza (2000), em relação à separação conjugal na infância, traz a sensação de abandono, de não ter alguém que expresse compreensão e acolhimento, choro excessivo, comportamentos regressivos e outros. Ortega et al. (2008) após o processo de separação, os sentimentos mais frequentemente citados são raiva, tristeza, nostalgia e ressentimento, podendo gerar sentimentos e pensamentos de abandono, tristeza, temor e desamor. Segundo Hack e Ramires (2010), por não compreender as circunstâncias experienciadas, as crianças tendem a sentir culpa e sentimento de abandono. Com Lamelaa e Figueiredo (2016) encontrou-se significativa relação entre os conflitos coparentais e problemas de

internalização e externalização das crianças, aumento de sintomas comportamentais, que podem se estender até a idade adulta. Em Segura et al. (2006) que na síndrome de alienação parental, os problemas mais frequentemente detectados são os transtornos de ansiedade, do sono, de alimentação, de conduta (agressiva e de evitação), linguajar e expressões de adultos, dependência emocional, dificuldade na expressão e compreensão das emoções e exposições desnecessárias. No estudo de Moura (2008) pode-se evidenciar através dos instrumentos utilizados que as meninas apresentaram maior ansiedade de separação, tanto em relação à figura paterna, quanto materna, bem como também são mais sensíveis aos conflitos.

O estudo não tinha o objetivo de focar somente as patologias ou o sofrimento das crianças, porém como algo positivo da separação somente encontramos nos estudos de Melo e Mota (2014) que as crianças de famílias separadas tem maior percepção e capacidade de resolução de conflitos interparentais.

Finalizamos com a convicção que torna-se necessário mais pesquisas, que não sejam limitadas a grupos, conflitos, patologias, mas que a criança como indivíduo complexo e em fase de transição seja empaticamente compreendida, possibilitando assim a determinação de fatores de proteção e ações preventivas que tragam ao conflito caminhos capazes de garantir o bem estar físico, mental e biológico deste ser em fase de plena e complexa transformação.

BIBLIOGRAFIA

AMATO, P.; KEITH, B. Parental divorce and the well being of children: A meta-analysis. **Psychological Bulletin**. V. 110, n. 1, p. 26-46, jul. 1991. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/1832495>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

BOLAÑOS, J. A. Protecciónpsico-legal y social del adolescente y de los menores expuestos a la violencia del divorcio. **Medicina Legal de Costa Rica**. Heredia, v. 22, n. 1, p. 65-72, mar. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1409-00152005000100005&lang=pt>. Acesso em: 26 mar. 2017.

BRITO L. M. T. Família pós-divórcio: a visão dos filhos. **Psicologia: ciência e profissão**. Brasília, v. 27, n. 1, p. 32-45, mar. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v27n1/v27n1a04.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

DANTAS, C.; JABLONSKI, B.; FERES-CARNEIRO, T. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia (Ribeirão Preto)**. Ribeirão Preto, v. 14, n. 29, p. 347-357, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2004000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 mar. 2017.

FERMANN, I.; HABIGZANG, L. F. Caracterização descritiva de processos judiciais referenciados com alienação parental em uma cidade na região sul do Brasil. **Ciências psicológicas**. Montevideo, v.10, n. 2, p. 165–176, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.edu.uy/pdf/cp/v10n2/v10n2a06.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

FERMANN, I. L. et al. Perícias psicológicas em processos judiciais envolvendo suspeita de alienação parental. **Psicologia, ciência e profissão**. Brasília, v. 37, n. 1, p. 35-47, Jan. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932017000100035&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 Ago. 2017.

GARDNER, R. A. Recent Trends in Divorce and Custody Litigation. **Academy Forum**. V. 29; n. 2, p. 3-7, 1985. Disponível em: <<https://www.fact.on.ca/Info/pas/gardnr85.htm>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. Casa do Pai, Casa da Mãe: a coparentalidade após o Divórcio. **Psicologia: teoria e pesquisa**. Brasília, v. 26, n. 1, p. 77-87, jan./mar. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n1/a10v26n1.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

HACK, S. M. P. K.; RAMIRES, V. R. R. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 85-97, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v22n1/a06v22n1.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

HOMEM, T. C.; CANAVARRO, M. C.; PEREIRA, A. I. L. de F. Factores protectores e de vulnerabilidade na adaptação emocional e académica dos filhos ao divórcio dos pais. **Psicologia**. Lisboa, v. 23, n. 1, p. 7-25, jan. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v23n1/v23n1a01.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

HURSTEL, F. **As Novas Fronteiras da Paternidade**. Campinas: Editora Papirus, 1999.

JESUS, A. J.; COTTA, M. G. L. Alienação parental e relações escolares: a atuação do psicólogo. **Psicologia Escolar e Educacional**. Maringá, v. 20, n. 2, p. 285-290, mai./ago. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-85572016000200285&lng=en&tlng=pt>. Acesso em: 10 jan. 2017.

JURAS, M. M.; COSTA, L. F. Não foi bom pai, nem bom marido: Conjugalidade e parentalidade em famílias separadas de baixa renda. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, v. 32, 2017. Disponível

em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722016000500214&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 Ago. 2017.

LAMELAA, D.; FIGUEIREDO, B. Coparenting after marital dissolution and children's mental health: a systematic review. **Jornal de pediatria (Rio de Janeiro)**. Porto Alegre, v. 92 n. 4, p. 331-342, jul./ago. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jped/v92n4/pt_0021-7557-jped-92-04-0331.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2017.

MAIDA, A. M. S.; HERSKOVIC, M. V.; PRADO, B. A. Síndrome de alienación parental. **Revista chilena de pediatria**. Santiago, v. 82, n. 6, p. 485-492, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.cl/pdf/rcp/v82n6/art02.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

MARTIN, B. G. La mediación familiar: una intervención para abordar la ruptura de pareja. **Medifam**. Madrid, v. 11, n. 10, p. 56-60, Dez. 2001. Disponível em: <<http://scielo.isciii.es/pdf/medif/v11n10/dinamica.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

MELO, O.; MOTA, C. P. Interparental conflicts and the development of psychopathology in adolescents and young adults. **Paidéia**. Ribeirão Preto, v. 24, n. 59, p. 283-293, set./dec. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v24n59/1982-4327-paideia-24-59-0283.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

MOURA, O.; MATOS, P. M. Vinculação aos pais, divórcio e conflito interparental em adolescentes. **Psicologia**. Lisboa, v. 22, n. 1, p. 127-152, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v22n1/v22n1a06.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

NEGRÃO, N. T.; GIACOMOZZI, A.I. A separação e disputa de guarda conflitiva e os prejuízos para os filhos. **Liberabit**. Lima, v. 21, n. 1, p. 103-114, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.org.pe/pdf/liber/v21n1/a10v21n1.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

NUNES-COSTA, R. A., LAMELA, J. P. V.; FIGUEIREDO, B. F. C. Adaptação psicossocial e saúde física em crianças de pais separados. **Jornal de Pediatria**. Rio de Janeiro, v. 85, n. 5, p.385-396, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/jped/v85n5/v85n5a04.pdf>>. Acesso em: 28 ago 2017.

ORELLANA, R. V.; VALLEJO, F. S. B.; VALLEJO, P. S. B. Separación o divorcio: Trastornos psicológicos em los padres y los hijos. **Revista de la Asociación Española de Neuropsiquiatría**. Madrid, n. 92, p. 91-110, out./dez. 2004. Disponível em: <<http://scielo.isciii.es/pdf/neuropsiq/n92/v24n4a06.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

ORGILÉS, M.; SAMPER, M. D. El impacto del divorcio en la calidad de vida de los niños de 8 a 12 años de edad en la provincia de Alicante. **Gaceta sanitaria**. Barcelona, v. 25, n. 6, p. 490/494, nov./dez. 2011. Disponível em: <<http://scielo.isciii.es/pdf/gs/v25n6/original7.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

ORTEGA, M. L. M. et al. Pensamientos y sentimientos reportados por los niños ante la separación de sus padres. **Universitas Psychologica**. Bogotá, v.7, n. 2, p. 347-356, mai./ago. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/rups/v7n2/v7n2a04.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

RAMIRES, V. R. R.. As transições familiares: a perspectiva de crianças e pré-adolescentes. **Psicologia em estudo**. Maringá, v. 9, n. 2, p. 183-193, mai./ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n2/v9n2a05.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

RAPOSO, H. S. et al. Ajustamento da criança a separação ou divórcio dos pais. **Revista de psiquiatria clínica**. São Paulo, v. 38, n. 1, p. 29-33, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rpc/v38n1/a07v38n1.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

SEGURA, C.; GIL, M.J.; SEPÚLVEDA, Y. M.A. El síndrome de alienación parental: una forma de maltrato infantil. **Cuadernos de Medicina Forense**. Málaga, v.12, n. 43-44, p. 117-128, abr. 2006. Disponível em: <<http://scielo.isciii.es/pdf/cmfn43-44/09.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

SOUZA, R. M. Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. **Psicologia: teoria e pesquisa**. Brasília, v. 16, n. 3, p. 203-211, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v16n3/4807.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

TROXEL, W.M.; MATTHEWS, K. A. What are the costs of marital conflict and dissolution to children's physical health? **Clin Child Fam Psychol**. Pennsylvania, v. 7, p.39-57, 2004. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=What+are+the+costs+of+marital+conflict+and+dissolution+to+children%E2%80%99s+physical+health%3F>>. Acesso em: 28 ago 2017.

VIEGAS, P. C.; RAMIRES, V. R. R. Pré-adolescentes em psicoterapia: capacidade de mentalização e divórcio altamente conflitivo dos pais. **Estudos de psicologia**. Campinas, v. 29, n.1, p. 841-849, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v29s1/20.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

VIORST, J. **Perdas necessárias**. 32ª Edição. São Paulo: Melhoramentos, 2008. Pg.13, 97.

ZIVIANI, C.; FERES-CARNEIRO, T.; MAGALHAES, A. S. Pai e mãe na conjugalidade: aspectos conceituais e validação de construto. **Paidéia**. Ribeirão Preto, v. 22, n. 52, p. 165-176, Ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2012000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em:30 Ago. 2017.